

INDICAÇÃO Nº 440/2025.

Rio Negro, PR, 11 de Setembro de 2025

Ementa: Reitera a Indicação nº 241/2023, solicitando a instalação de bebedouros elétricos multifuncionais nas praças municipais de Rio Negro.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar a indicação 241/2023, a qual solicita ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize a instalação de bebedouros elétricos nas praças municipais.

Justificativa: As praças de Rio Negro vêm recebendo investimentos importantes, como quadras esportivas, academias ao ar livre e áreas de lazer, que ampliaram a circulação de famílias, jovens, idosos e animais de estimação. Nesse contexto, a instalação de bebedouros elétricos multifuncionais é uma medida simples, mas de grande impacto, pois garante saúde, conforto, acessibilidade e inclusão, além de tornar os espaços públicos mais completos e acolhedores.

Além de contribuir para a promoção de hábitos saudáveis e reduzir o uso de plásticos descartáveis, a medida também pode ser viabilizada em parceria com a iniciativa privada, aproximando empresas da comunidade e fortalecendo sua imagem como apoiadoras do bem-estar coletivo.

Experiências semelhantes já foram adotadas em municípios como Tatuí/SP (Lei nº 021/2016, que obriga a instalação de bebedouros públicos), Cascavel/PR (projeto de estações de hidratação), Sorocaba/SP (lei que autoriza bebedouros em parques), Curitiba/PR (proposta para instalação gratuita em praças e parques) e Boituva/SP (projeto de bebedouros adaptados a pessoas com deficiência), demonstrando a viabilidade e aceitação dessa iniciativa.

A proposta encontra amparo legal na Constituição Federal (arts. 6º e 225), que garante o direito à saúde e a um meio ambiente equilibrado, bem como na Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e no Marco Legal do Saneamento – Lei nº 14.026/2020, que estabelece o acesso universal à água potável até 2033.



Portanto, reitero esta Indicação com a convicção de que sua adoção trará benefícios diretos à população, consolidando as praças como espaços de convivência, esporte e lazer mais saudáveis, inclusivos e preparados para atender com dignidade pessoas e animais.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

VEREADORA.